



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2247 – DATA 25/10/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.743, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Feira de Santana afetadas por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 37/90 e pelo inciso VII, do art. 7º, inciso VI, do art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO** que a escassez pluviométrica que atingiu o Município nos últimos meses, acarretou a falta de água potável para o consumo humano na zona rural do Município, cujo evento se registrou às 8h30, no dia 24 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a quantidade de chuva registrada em todo o território baiano não foi suficiente para a formação do ciclo completo das culturas plantadas em nosso Município e região, ocasionando perdas na produtividade agrícola, em especial as voltadas para agricultura familiar;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência do referido evento, foram gerados prejuízos nas atividades produtivas, principalmente na agricultura e pecuária; em consequência, para minimizar essas perdas dos agricultores e pecuaristas se faz necessária a viabilidade dos recursos das esferas Federal e Estadual para restabelecer a normalidade local;

**CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Feira de Santana favorável à declaração da Situação de Emergência em função da estiagem.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência, nível II, nas áreas do Município de Feira de Santana registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do MDR.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil do município Feira de Santana, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º, da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único** - Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.



**Art. 5º** - De acordo com o estabelecido no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

**§ 1º** - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º** - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** - Com fulcro no Inciso VIII, do art. 75, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º** - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

**MOACIR LIMA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**FEIRA DE SANTANA**







## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 384-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA - ACRIFEIRA.** Aditar o contrato nº 172-2020-09C, firmado em 02/03/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reequilíbrio econômico, referente aos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,15,17,18 e 19, o valor de R\$ 205.868,21, correspondente a aproximadamente o percentual de 19,10% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.283.418,21. **DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.**

**ADITIVO Nº 8-2022-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.** Aditar o contrato nº 7-2020-1926C, firmado em 17/04/2020. O prazo de execução do contrato, será prorrogado até 31/12/2022, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste o valor de R\$ 3.483.891,95, correspondente a 40,09% do valor saldo do contrato no período, passando o valor unitário da tonelada para R\$ 539,44 e o valor atualizado do contrato para R\$ 8.689.816,09. **DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.**

**ADITIVO Nº 383-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP.** Aditar o contrato nº 621-2018-09C, firmado em 01/10/2018. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.279.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.**

---

**CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. **CONVOCAMOS** as empresas participantes para darmos prosseguimento ao certame, no dia **07/11/2022, às 08h30**, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8376/8345. Feira de Santana, 24/10/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

---

**Fica Remarcada a LICITAÇÃO 121-2022-10L CREDENCIAMENTO 103-2022-CD - Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas, que possam exercer as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e esportivos no âmbito do Programa PRO-CULTURA/ESPORTE 2022 lançado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Data:** 11/11/2022, às 08h30min. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Feira de Santana, 24/10/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

---

**Fica remarcada a LICITAÇÃO 127-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 109-2022-PE – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - número correspondente: 969472. Feira de Santana, 24/10/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – **Pregoeira**.





**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 108-2022-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 91-2022-PE. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, IGD AUXILIO BRASIL, IGD SUAS, PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS E AE PETI, EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VENCEDOR:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 56.280,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/10/2022. Feira de Santana, 24/10/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 108-2022-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 91-2022-PE CONTRATO:** 351-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADO:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, IGD AUXILIO BRASIL, IGD SUAS, PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS E AE PETI, EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2022. **VALOR:** R\$ 56.280,00. Feira de Santana, 24/10/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

**LICITAÇÃO 132-2022-11L TOMADA DE PREÇO 115-2022-TP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação do Posto de Saúde do Viveiros, localizado na Rua 2, Conjunto Viveiros, neste município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 10/11/2022, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. **Edital no site:** [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 24/10/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 135-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 116-2022-PE – Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA. **Tipo:** Menor preço por Lote. **Data:** 11/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - número correspondente: 983515. Feira de Santana, 24/10/2022. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** – Pregoeira.

**LICITAÇÃO 137-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 117-2022-PE – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 10/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - número correspondente: 983515. Feira de Santana, 24/10/2022. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** – Pregoeira.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PÓS RECURSOS. LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. A Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a análise, das propostas técnicas, **pós recursos**. A Comissão de Avaliação Técnica considerou a empresa **A & T ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA e VOLAR ENGENHARIA LTDA** com **NPT = 89 PONTOS**, **CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT** com **NPT = 87 PONTOS** e **UFC ENGENHARIA SA** com **NPT = 84 PONTOS**. Feira de Santana, 24/10/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 17/10, 18/10, 19/10, 20/10, 21/10 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	17/10	88.857,36
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	17/10	10.087,02
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	17/10	279.499,63
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	18/10	97.639,30
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	18/10	923.912,10
Caixa	672003-0 PMFS F SANTANA	F SANTANA	18/10	553.819,66
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	18/10	11.180.280,39
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	18/10	223.013,25
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	19/10	167.743,68
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	19/10	2.726.013,51
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	19/10	220.237,80
Banco do Brasil S/A	137408-7 PMFS F SANTANA	CRIANCAFELIZ	19/10	186.171,00
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	20/10	1.505,33
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	20/10	176.088,64
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	20/10	912.362,30
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	20/10	193.771,66
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	20/10	1.456.706,54
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SNA	21/10	330.648,19
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	21/10	8.763,23
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	21/10	245.306,51

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de outubro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL







## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 18/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 937/2022 de 12/10/2022 torna público abaixo:

#### RESOLVE:

Indicar como representantes do Conselho de Classe Associação dos Farmacêuticos de Feira de Santana (AFAFS) no Conselho Municipal da Saúde como Titular Ana Flavia Falcão de Almeida Pamponet Macedo substituindo Dniran Ferreira Noles e como Suplente José Jorge Silva Jr.

Feira de Santana, 20 de outubro de 2022.

**FERNANDA BOTTO BARROS DA SILVEIRA**  
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DO CMS

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

#### HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA O HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS), CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CMDI) E DO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER (CMPC), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	904.979,76	<b>Data: 13/10//2022</b> Prazo 12 (doze) meses, em contrato. Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05. Conforme Edital
					<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Elemento Despesa: 3.3.90.39.9900 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 0050</b> Elemento Despesa: 3.3.90.34.0100 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 0050</b>

FEIRA DE SANTANA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**CONTRATOS**

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
131-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MONITORES), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.	CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	Inexigibilidade Nº: 156-2022-1123I Processo ADM Nº: 219-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 <b>VALOR GLOBAL R\$ 30.960,00</b>	<b>Data: 10/10/2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 140, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
132-2022-1123	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTA NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	SALLUS COMERCIAL LTDA	Licitação Nº: 045-2022 Pregão Eletrônico Nº: 039-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>VALOR GLOBAL R\$ 26.350,00</b>	<b>Data: 19/10/2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
133-2022-1123	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTA NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	Licitação Nº: 045-2022 Pregão Eletrônico Nº: 039-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>VALOR GLOBAL R\$ 10.925,00</b>	<b>Data: 19/10/2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
134-2022-1123	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTA NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Licitação Nº: 045-2022 Pregão Eletrônico Nº: 039-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>VALOR GLOBAL R\$18.145,00</b>	<b>Data: 19/10/2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
135-2022-1123	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTA NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Licitação Nº: 045-2022 Pregão Eletrônico Nº: 039-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>VALOR GLOBAL R\$ 26.650,00</b>	<b>Data: 19/10/2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
136-2022-1123	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTA NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	Licitação Nº: 045-2022 Pregão Eletrônico Nº: 039-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>VALOR GLOBAL R\$ 7.900,00</b>	<b>Data: 19/10/2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>







<p><b>137-2022-1123</b></p>	<p>AQUISIÇÃO DE <b>CURATIVOS PADRONIZADOS</b> PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO <b>TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL</b>. CONDIÇÕES PREVISTA NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.</p>	<p>SMITH &amp; NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.</p>	<p>Licitação Nº: 045-2022 Pregão Eletrônico Nº: 039-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>VALOR GLOBAL R\$ 2.130,00</b></p>	<p><b>Data: 19/10/2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i></p>
-----------------------------	---	--	--	--

Feira de Santana, 24 de outubro de 2022

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
<p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022</p>	<p>AQUISIÇÃO DE <b>MÓVEIS PLANEJADOS</b> VISANDO ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES <b>TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL</b>.</p>	<p>S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.</p>	<p>R\$ 330.000,00</p>	<p><b>Data: 10/10/2022</b> Prazo <b>60 (sessenta) dias</b>, em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05. Conforme Edital</i></p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Elemento Despesa: 4.4.90.52.0400 Projeto de Atividade: 2075 <b>Fonte: 002</b></p>

FEIRA DE SANTANA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





**PORTARIA Nº 029-FHFS-2022**

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo com a nomeação de comissão especial de sindicância, através da **Portaria Nº.025-FHFS-2022** de 13 de setembro de 2022, publicada no DOFS, em 29 de setembro de 2022, para apuração de fatos ocorridos no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher, nos dias 09 e 10 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no dia 12 de outubro de 2022 sob. Nº.02/2022, em que a presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Luciana Silva Assis, solicita a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo estipulado para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

PRORROGAR O PRAZO POR MAIS **30 (TRINTA) DIAS**, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PORTARIA Nº.025-FHFS-2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, PARA APURAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NA SOLICITAÇÃO DE SINDICÂNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**Art.1º** - Fica fixado o prazo de mais **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 12 de outubro de 2022, para conclusão dos trabalhos.

**Art.2º** - A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo com parecer técnico a Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, no prazo estipulado.

**Parágrafo único:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Feira de Santana, 12 de outubro de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

